

PORTARIA N.º 004/2015 - ISG

Nomeia o DIRETOR EXECUTIVO do Condomínio Solidariedade, na gestão do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, por força do TTG 003/2013, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, no uso de suas atribuições, em consonância com o Superintendente Técnico e Científico do ISG, nos termos do art. 27 do Regimento Interno da entidade, considerando as exigências decorrentes da execução do Termo de Transferência de Gestão n.º 003/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás,

**DECIDE:**


Art. 1.º Fica nomeado, a partir da data da presente portaria, para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO do Condomínio Solidariedade, em Goiás, o Sr. LEANDRO DA SILVA SOARES, contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/GO sob n.º 014619/0-4 e portador do CPF de n.º 713.798.861-04.

Art. 2.º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos do Condomínio Solidariedade providenciar, junto ao profissional acima indicado, os documentos necessários à formalização do vínculo laboral com o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, com remuneração a ser custeada com recursos do TTG 003/2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada e mantida no site do ISG ([www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org)) enquanto viger, e nos murais do Condomínio Solidariedade por 30 (trinta) dias.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia, 04 de março de 2015.

  
Renato Gomes do Espírito Santo  
Superintendente Administrativo  
Instituto Sócrates Guanaes